DECRETO Nº 003/2016

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado de "Corpus Christi", Dia 26 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 27 de maio de 2016 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 25 DE MAIO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO PRESIDENTE